**RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 30 DE OUTUBRO 2023.**

**DISPÕEM SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELO PROPONENTES CONFORME EDITAL 001/2023 DE CHAMAMENTO PUBLICO DO CMPI MUNICÍPIO DE VARGEÃO– SC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal Da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1.768/2023 e Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, e;

**Considerando** Edital De Chamamento Público Nº 001/2023/CMPI do Município De Vargeão – SC, que convoca as Entidades Não Governamentais e Programas e Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, inscritas no CMPI, bem como, Serviços que desenvolvam projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a apresentarem projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Vargeão;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Publicar o resultado preliminar da análise dos projetos apresentado pelos proponentes, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do Projeto | Proponente | Responsável | Situação  |
| Vivendo a Melhor Idade | Secretaria Municipal de Assistência Social | Patrícia Wilsen  | Classificado  |
| Olhando a Melhor idade | Secretaria MunicipalDe Assistência Social | Patrícia Wilsen | Classificado |
| Mãos Que Encantam, Mente Ativa | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Marciano dos Santos | Classificado |

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargeão/SC, 30 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia de Moura farina

Presidente do CMPI